

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:ECB201C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1233/2022

Determina a instauração de Sindicância Investigatória.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
- Considerando o Memorando N 5.303/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de averiguar as irregularidades supostamente ocorridas, constante no memorando N. 5.303/2022, o qual indicam suposto ato ilegal cometido pela Servidora Maria Aparecida Jung, Diretora Geral na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - na época.

Art. 2º - Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Especial: **Iram Cardoso de Moraes – Eletrotécnico – matrícula 1303-0, Camila Vaz da Silveira – acompanhante terapêutico – matrícula n. 3141-0 e Cezar Carvalho Glória – Fiscal – matrícula 1547-4**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá tomar as providências necessárias ao esclarecimento dos fatos, devendo no prazo de trinta (30) dias, apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Indicar a Procuradora Jurídica **Dra. Aline Britto Oppelt**, para acompanhar a Comissão Processante.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão Sindicante e a Procuradora Jurídica deverão ser notificados do teor desta Portaria.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:B60696F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 (ART. 75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, CNPJ nº 88.861.448/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, 255, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representado no ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Manetti Porto**, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO CARTÃO ALIMENTAÇÃO.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: contrato.piratini@gmail.com ou serem entregues no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal, situada na Rua

Comendador Freitas, nº 255, Centro, Piratini-RS, CEP 96490-000, até às 23h59min do dia 29 de setembro de 2022, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: contrato.piratini@gmail.com

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com

Piratini-RS, 26 de setembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:3D7A0AD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 267/2022-

Termo de colaboração nº 267/2022- Entre o Município de Rosário do Sul e a Associação de sargentos e soldados da brigada, para aquisição de

Playground para a construção de uma pracinha e reestruturação da fachada do prédio da Associação.

Valor: R\$ 59.000,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:3BA9C7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 268/2022

Termo de colaboração nº 268/2022- Entre o Município de Rosário do Sul e o Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rosário do Sul, aquisição de

Câmeras de segurança e TV.

Valor: R\$ 10.000,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:02E1F28A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022: MOTOCICLETAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório nº 51/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 33/2022**, para **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS**. Início das Propostas: 07:59h do dia 28/09/2022 até às 07:59h do dia 10/10/2022. Início da sessão Pública: às 08h do dia 10/10/2022, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília - DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 26/09/2022.